



PORTARIA Nº 029/2022-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Decreto 86/2021 do Município de Maringá, publicado no dia 19/01/2022, que aponta 70% de Taxa de Positividade e 78,33% de ocupação de leito de UTI adulto;

Considerando a Res. 028/2021-CEP, que aprova o Relatório Final da Comissão de Acompanhamento instituída por meio da Portaria n.º 1.154/2020-GRE;

Considerando a Res. 032/2021-CEP, que determina a retomada das atividades letivas presenciais na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Boletim Diário "Coronavírus", emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Maringá na data de 19/01/2022;

Considerando o Parecer do Grupo Técnico de Enfrentamento à COVID-19, emitido na data de 19/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a partir de **20 de janeiro de 2022**, as aulas presenciais, no campus sede e demais campi, e adotar as diretrizes constantes no Relatório da Comissão de Acompanhamento, aprovado pela Res. 028/2021-CEP.

Art. 2º. Adotar o Ensino Remoto Emergencial (ERE), permitindo-se aulas presenciais das disciplinas práticas profissionalizantes, em concordância com a "Fase 3 - Laranja", constante na Res. 028/2021-CEP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Julio Cesar Damasceno
Reitor